

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO RPP Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1906.01.143/2026.76

CONTRATANTE: RIOPRETOPREV – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CONTRATADA: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

CNPJ: 02.351.877/0001-52

OBJETO: Apostilamento ao Contrato RPP nº 03/2025, para registro da prorrogação da vigência e do reajuste dos valores referentes aos serviços de **E-mail Marketing** e **Gerenciador de Redes Sociais**, itens 02 e 03 do ajuste.

O RIOPRETOPREV – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Contrato RPP nº 03/2025, firmado com a empresa LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.351.877/0001-52, resolve lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nos seguintes termos:

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade registrar a prorrogação da vigência e o reajuste dos valores dos seguintes serviços contratados:

- a) **Item 02 – E-mail Marketing;**
- b) **Item 03 – Gerenciador de Redes Sociais.**

1.2. A prorrogação refere-se exclusivamente aos itens 02 e 03, uma vez que os referidos serviços possuem contratação anual, permanecendo inalteradas as demais condições relativas aos demais serviços previstos no Contrato RPP nº 03/2025.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência atual dos serviços referentes aos itens 02 e 03 compreende o período de 30/06/2025 a 29/06/2026.

2.2. Fica registrada a prorrogação da vigência dos referidos serviços por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **30/06/2026 a 29/06/2027**.

2.3. A presente prorrogação decorre da continuidade dos serviços, da previsão contratual de renovação, da permanência da necessidade administrativa e da

demonstração de compatibilidade dos preços com aqueles praticados no mercado, conforme documentos constantes do processo administrativo.

3. DO REAJUSTE

3.1. Os valores dos serviços ora prorrogados foram reajustados nos termos das cláusulas 3.3.3 e 3.3.4 do Contrato RPP nº 03/2025, de acordo com o art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

3.2. Com a aplicação do reajuste, os valores anuais dos serviços passam a ser os seguintes:

Item	Descrição	Valor anual reajustado
2	E-mail Marketing	R\$ 807,30
3	Gerenciador de Redes Sociais	R\$ 262,80

3.3. O valor anual total dos itens 02 e 03 passa a ser de **R\$ 1.070,10 (um mil e setenta reais e dez centavos)**.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, conforme indicação constante dos autos do processo administrativo, a saber:

Ação: 2151 - Manutenção RPPS

Fonte: 04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Dotação: 04.01.04.122.0081.2151.339039 - Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica - FICHA 5

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. O presente apostilamento fundamenta-se na cláusula 3.3 do Contrato RPP nº 03/2025, que prevê o reajuste anual dos valores contratados com base na variação do IPCA, bem como no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a realização de apostilamento para registro de variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no próprio contrato.

5.2. A prorrogação da vigência ora registrada decorre da continuidade dos serviços, da previsão contratual de renovação e da instrução do processo administrativo próprio, no qual foi demonstrada a vantajosidade da manutenção da contratação, inclusive mediante pesquisa de preços de mercado.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas no Contrato RPP nº 03/2025 que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

6.2. O presente apostilamento não implica alteração do objeto contratado, tampouco acréscimo quantitativo ou modificação das condições essenciais da contratação, limitando-se ao registro da prorrogação dos serviços anuais indicados e ao reajuste dos respectivos valores, conforme previsão contratual.

São José do Rio Preto, 09 de junho de 2026.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MIGUEL ELIAS DAFFARA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E069-7DF8-EDF3-9233

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL ELIAS DAFFARA (CPF 112.XXX.XXX-32) em 09/06/2026 10:31:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/E069-7DF8-EDF3-9233>